

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024
CNPJ: 24.856.569/0001-11

LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2023.

Concede revisão geral anual aos servidores comissionados e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Buritinópolis e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual dos vencimentos dos servidores comissionados e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, a partir do dia 01 de janeiro de 2023, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente ao índice INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2022.

Parágrafo único. A revisão geral anual concedida no caput deste artigo respeita as regras da Lei Complementar nº 24/2022, que fixou a data base e definiu o índice de revisão.

Art. 2º. Fica concedido aumento salarial de 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento) aos cargos comissionados cujos símbolos são CC-4 e CA, para que estes alcancem o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Com a revisão geral anual e o aumento de vencimentos concedidos nos artigos anteriores, o Anexo II da Lei Municipal Complementar nº 27/2022 passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º. A revisão geral anual dos servidores efetivos do Município de Buritinópolis foi concedida no ano de 2023 no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), com efeitos retroativos a 01/01/2023, por meio da Lei Complementar nº 31/2023, razão pela qual, em nome do princípio da generalidade, se justifica a aplicação da revisão geral anual aos servidores comissionados e aos agentes políticos do Poder Executivo.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

CNPJ: 24.856.569/0001-11

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei Municipal Complementar nº 27/2022)

ANEXO II

**TABELA DE VALORES DOS SUBSÍDIOS
DOS CARGOS POLÍTICOS**

CARGOS POLÍTICOS EXECUTIVO / CPEx
(Valores definidos pela Lei Municipal nº 198/2016)

| Cargo | CPEx | Subsídio |
|------------------------|--------|---------------|
| Prefeito | CPEx 1 | R\$ 15.889,50 |
| Vice-Prefeito | CPEx 2 | R\$ 7.944,75 |
| Secretários Municipais | CPEx 3 | R\$ 4.237,20 |

**TABELA DE VALORES DOS VENCIMENTOS
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO EXECUTIVO**

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR / CDS

| Cargo | CDS | Vencimentos |
|---|-------|--------------|
| Superintendente de Coordenação Pedagógica | CDS 1 | R\$ 3.177,90 |
| Diretor da Unidade Básica de Saúde | CDS 2 | R\$ 2.648,25 |

CARGOS DE CHEFIA / CC DO EXECUTIVO

| Cargo | CC | Vencimentos |
|-----------------------------------|------|--------------|
| Chefe de Gabinete | CC 1 | R\$ 4.237,20 |
| Chefes de Departamento Municipais | CC 2 | R\$ 2.118,60 |
| Chefes de Divisão Municipais | CC 3 | R\$ 1.588,95 |
| Gerente Municipal | CC 4 | R\$ 1.320,00 |

CARGOS DE ASSESSORAMENTO / CA DO EXECUTIVO

| Cargo | CA | Vencimentos |
|----------------------------|----|--------------|
| Assessores Administrativos | CA | R\$ 1.320,00 |